



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GANDU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Sub Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral Municipal desta Prefeitura e das Justificativas dadas, encontrando-se o Processo Administrativo apresentado pela Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21. **RATIFICO** a mencionada declaração de credenciamento/inexigibilidade para a contratação da pessoa jurídica: BIOVALE LABORATÓRIO CLINICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.651.749/0001-52; Credenciamento de pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em firmar Contrato visando a prestação para a realização de Exames Laboratoriais de análises clínicas e patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste Município, com fundamento no art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Gandu-BA, 10 de março de 2025.

DAIANA SANTOS SANTANA
Prefeita Municipal.